



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO GP/TRT 19ª N° 78, DE 24 DE JULHO DE 2019

Suspende os prazos dos processos físicos e eletrônicos e o recebimento de petições em meio físico e e-Doc, na Vara do Trabalho de Arapiraca.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de conversão de processos do meio físico para o eletrônico, na Vara do Trabalho de Arapiraca durante o período de 29 de julho a 9 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos os prazos dos processos físicos e eletrônicos que tramitam na Vara do Trabalho de Arapiraca, bem como o recebimento de petições em meio físico e e-Doc direcionados à unidade, durante o período de 29 de julho a 9 de agosto de 2019.

Art. 2º. Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se no período de suspensão ficam automaticamente prorrogados para o dia 12 de agosto de 2019.

Art. 3º. Ficam mantidas as audiências e os pagamentos já agendados para o período.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno deste Tribunal.

Original assinado
ANNE HELENA FISHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

**Publicada no D.E.J.T e no BI n° 07,
ambos de 25/07/2019.**
